

WIKIPAR PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 27.654.073/0001-53

NIRE 43.300.060.373

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023, às 10h30min., à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2.825, conj. 708, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

PRESENÇA: A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **ENIO PRICLADNITZKI**. Secretário: **ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA**.

ORDEM DO DIA:

- 01 – Deliberar sobre a Alteração do Endereço da Sede;
- 02 – Deliberar sobre a Reeleição da Diretoria;
- 03 - Deliberar sobre a Vigência do Mandato;
- 04 - Deliberar sobre a alteração do Artigo 17º do Capítulo V do Estatuto Social;
- 05 – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 06 – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2020, 2021 e 2022;
- 07 – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- 08 – Declaração de Desimpedimento;
- 09 – Renovação do Estatuto Social e sua Consolidação.

01 – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE: Por unanimidade, foi aprovada a alteração do endereço da sede para Avenida Ipiranga, nº 7.464, sala 1.502, bairro Jardim Botânico, CEP 91530-000, Porto Alegre/RS.

02 – REELEIÇÃO DA DIRETORIA: A Sociedade deliberou e aprovou, por unanimidade, a reeleição da Diretoria: **0**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 20/08/1957, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1003408224, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 264.080.580-00, residente e domiciliado à Avenida Lageado, nº 361, apto. 1.402, bairro Petrópolis, CEP 90460-110, Porto Alegre/RS, e **ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 22/09/1963, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 8019461006, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 452.984.160-04, residente e domiciliado à Avenida Luiz Manoel Gonzaga, nº 23, apto. 302, bairro Três Figueiras, CEP 90470-280, Porto Alegre/RS, designado como Diretores, sem denominação específica.

03 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA: Os Diretores reeleitos tomam posse em seus cargos, ficam dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos diretores, permitida a reeleição.

04 - ALTERAR A REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO ARTIGO 17º DO CAPÍTULO V: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, que a remuneração dos Diretores, a título de “*pró-labore*”, será fixada pela Assembleia Geral. Desta forma, do Artigo 17º, passa a ter a seguinte nova redação:

“Artigo 17º- Os Diretores receberão remuneração, a título de “pró-labore”, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76. Considerando a responsabilidade e o tempo exigido do cargo, competência e reputação do profissional eleito, assim como, poderá ser deliberado, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados para os acionistas.”

05 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

06 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022: Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime, abstendo-se a sociedade de publicá-las no Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação por enquadrar-se nos termos do Art. 294, inciso III, da Lei nº 6.404 (Redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021).

07 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as demonstrações financeiras. Os acionistas renunciaram ao recebimento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), nos exercícios de 2020 e 2021, constituindo, nestes períodos, os seguintes valores de Reserva de Lucros e Reserva Legal, em:

- **2020** na conta Reserva de Lucros o valor de R\$ 3.261.748,06 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos) e na conta Reserva Legal o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em;

- **2021**, na conta Reserva de Lucros o valor de R\$ 3.682.353,37 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) e na conta Reserva Legal o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em;

- **2022**, na conta Reserva de Lucros o valor de R\$ 3.308.736,52 (três milhões, trezentos e oito mil, setecentos e trinta e seis reais, cinquenta e dois centavos), na conta Reserva Legal o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), tendo sido distribuído entre os acionistas o valor de R\$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais), a título de dividendos.

08 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

09 – RENOVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO: Aprovada a renovação do Estatuto Social da sociedade, o qual faz parte integrante deste instrumento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Acionistas presentes a Assembleia: Enio Pricladnitzki, Alexandre Dode de Almeida e Wikihaus Incorporadora S/A., representada por seu Diretor, Enio Pricladnitzki.

Porto Alegre/RS, 20 de março de 2023.

ENIO PRICLADNITZKI

Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor

ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA

Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor

WIKIHAUS INCORPORADORA S/A

Representada por seu Diretor, Enio Pricladnitzki
Acionista Subscritora

TERMO DE POSSE:

ENIO PRICLADNITZKI

Diretor

ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA

Diretor

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15